

Conselho Municipal de Saúde
Ponta Grossa - Paraná

RESOLUÇÃO N.º 009, de 14 de Julho de 2015, do
Conselho Municipal de Saúde do Município de Ponta Grossa.

Dispõe sobre as conclusões acerca do Relatório Anual de Gestão do Órgão Executor da Saúde do Município de Ponta Grossa, relativas ao exercício de 2014, e prescreve as providências que enumera.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Ponta Grossa, em reunião ordinária realizada em 12 de maio de 2015, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal n.º 8.080, de 19/09/90, Lei Federal n.º 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal n.º 4.658 de dezembro de 1991;

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar n.º 141, de 13/01/2012;


Considerando o inciso IV, do art. 4.º, da Lei Federal n.º 8.142, de 28/12/90, o qual determina que para receber os recursos de que trata o art. 3.º dessa mesma lei, os municípios deverão elaborar o Relatório de Gestão; e

Considerando o § 4.º do art. 33, da Lei Federal n.º 8.080, de 19/09/90, Lei Orgânica da Saúde.

RESOLVE:

Art. 1.º Aprovar o Relatório Anual de Gestão do Fundo Municipal de Saúde de Ponta Grossa, referentes ao ano de 2014.

Ponta Grossa, 14 de Julho de 2015.



José Timoteo Vasconcelles Sobrinho
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua: Engenheiro Schamber, n.º 42 sala 04 – CEP 4010-340 Ponta Grossa – Paraná
Telefone: 3901- 7083 ou 3229 – 7407 - Email: conselhodesaudepg@hotmail.com